N.º 261.

Illmo Emo Snr

Consummou-se o attentado que eu recava, e mencionei no meu precedente Officio de N.º 256. No dia 25 de Abril p.p., foi o Serenissimo Senhor Infante Dom Miguel acclamado, pelo Senado da Camara de Lisboa, Rey Absoluto de Portugal, como o certifica a copia inclusa do Decreto que S. A. S. expedio nesse mesmo dia ao referido Senado.

E attenta a gravidade de taõ deploravel acontecimento, aventuro esta concisa participaçaõ, reservando o mais para o Paquete que deve largar de Falmouth no dia 12 do corrente mez.

Devo porem desde já a V. Ex.ª que, pois a usurpaçaõ affecta o Tratado, e Convenção de 29 de Agosto de 1825, não effectuarei a amortisaçaõ, e o pagamento dos juros do Emprestimo Portuguez neste semestre, como pretendia, na persuasaõ de que o attentado que se premeditava soffreria

algum retardo.
Deos Guarde a V Ex.ª Londres em 7 de
Maio de 1828

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana

Copia

Decreto

Sendo-Me Presente a Representação que em data de hoje fez Subir á Minha Augusta Presença o Senado de Lisboa como Representante desta Nobre, e sempre Leal Cidade: Sou Servido Responder-lhe que exigindo a Minha Propria Dignidade e a Honra da Nação Portuguesa, que objectos são graves, como o que faz o assumpto da referida Representação, sejão Exactados pelos meios Legaes, que estabelecem as Leis fundamentaes da Monarchia, e não pela maneira tumultuosa, que infelizmente teve lugar no anno de 1820; Tenho por certo, que o Senado, e os honrados Habi= tantes desta Cidade, depois de haverem Representado aos Seus, que só mente lhes competia, darão ao Mundo, e a posteridade mais huma prova da sua fidelidade esperando Tranquillos em suas casas as ulteriores medidas que só à Mim pertence dar=. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda aos 25 de Abril de 1828.= Segue-se a Regia Assignatura = Está conforme com o Original=. Manoel Cypriano da Costa.

Está conforme.

Lisboa